

**APOSTILA Nº 01 AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 084/2022-MP/PA**

**O EXMO. SR. DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR
JÚNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **apostila ao 1º termo aditivo do contrato nº 084/2022-MP/PA**, decorrente da **Tomada de Preços nº 001/2022-MP/PA**, cujo objeto consiste acréscimo e supressão na **Reforma na sede do MPPA no município de Redenção/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **ESTILLO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.923.126/0001-04, para registrar:

I – Alteração da classificação constante da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do contrato acima mencionado, pelos motivos consignados no SIP 16290/2022, conforme a seguir:

Onde se lê:

“Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
Elemento: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fontes: 0101 – Recursos Ordinários”

Leia-se:

“Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
Elemento: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$18.690,83
Elemento: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$157.316,33
Fontes: 01.500.0000.01 – Recursos Não Vinculados de Impostos.”

Esta apostila é parte integrante do termo aditivo supramencionado.

Belém-PA, 25 de janeiro de 2023.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE**